

## EDITAL Nº 04/2024

### INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2024/2

#### MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autorizado pela CAPES no APCN Capes 780/2019, Aprovado na 194ª Reunião - 11 a 15/05/2020

O magnífico Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2023, que será regido pelas normas do presente edital.

**1. Das Vagas:** 20 Vagas

**2. Da Duração do Curso:** 24 meses

#### 3. Das Disposições Preliminares

- 3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- 3.2. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com as normas do presente edital.
- 3.3. Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas no Campus Sede da UNIFACVEST, sito à Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, ou por meio virtual, a depender da necessidade de distanciamento social.

#### 4. Do Público-Alvo

Portadores de Diploma de Graduação em Direito ou em áreas afins, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

#### 5. Das Inscrições no processo seletivo

**Período:** 05 de julho a 30 de agosto de 2024.

**Local da Inscrição:** Secretaria de Pós-Graduação

Endereço: Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503-190

De 2ª a 6ª feira das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.1. A inscrição e entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por terceiros, por correio ou ainda através do e-mail [secrcetaria.ppg@unifacvest.edu.br](mailto:secrcetaria.ppg@unifacvest.edu.br). No caso de envio pelo Correio, esta deverá ser feita via Sedex e postada até 10 de agosto de 2024, endereçada à Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, A/C Mayara Azi - Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503- 190. No caso da postagem da documentação via e-mail, as cópias digitalizadas deverão estar bem nítidas e legíveis, sendo que os documentos solicitados com autenticação deverão apresentar o selo do cartório.

5.2. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) através de depósito em conta no Banco Bradesco, agência 0360, conta corrente 6451-3, Favorecido: Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda, e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

**5.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## **6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável**

**6.1. Área de Concentração:** Desenvolvimento economicamente planejado, socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável

### **6.2. Linhas de Pesquisas:**

- 1: Inclusão social e meio ambiente sustentável
- 2: Planejamento regional e economia sustentável

## **7. Dos requisitos para a inscrição no processo seletivo:**

O candidato deverá anexar ao pedido de inscrição os documentos abaixo discriminados.

a- [Ficha de inscrição](#)

b- Cópia ou original do comprovante de pagamento da inscrição.

c- Cópia autenticada do diploma de graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC.

d- Cópia autenticada de Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e- Cópia do Currículo Lattes atualizado.

f- [Cópia do pré-projeto de pesquisa](#) contendo as seguintes informações: Título pretendido; Linha de Pesquisa, Nome do acadêmico; Introdução; Objetivo; Justificativa da proposta; Fundamentação teórica (breve discussão do tema a partir de um referencial teórico); Referências; Cronograma de desenvolvimento. Sugere-se que a redação tenha de 2 a 10 laudas impressas. Sobre a formatação: papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

**7.1.** A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por terceiros, por correio ou ainda através do e-mail [secretaria.ppg@unifacvest.edu.br](mailto:secretaria.ppg@unifacvest.edu.br)

**7.2.** Documentos apresentados e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta, ilegível ou com dados comprovadamente inverídicos.

## **8. Da Seleção para o Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável**

A seleção dos candidatos é composta de 2 (duas) etapas:

- 1ª Etapa: Entrevista com o candidato, com base no pré-projeto de pesquisa e currículo lattes, para definir a linha de pesquisa: (1) a linha de pesquisa do candidato, os compromissos nela expressos e dos que forem assumidos na entrevista perante a banca; (2) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso; (3) a afinidade do tema de investigação proposto pelo candidato com os projetos docentes em andamento nas linhas de pesquisa do Programa e (4) o potencial para trato acadêmico do

tema escolhido. A avaliação da entrevista concederá ao candidato os conceitos apto ou inapto para admissão no Curso.

• 2ª Etapa: Exame de língua estrangeira. É facultado aos candidatos a escolha de uma entre as línguas: inglesa, espanhola, francesa, italiana e alemã. O exame será feito dentro do prazo de 24 meses após o início do Curso em data a ser definida pela UNIFACVEST. É permitido o uso do dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou inapto nesta etapa. O candidato será considerado aprovado ou reprovado nesta fase. Caso o candidato obtenha o conceito reprovado no exame de língua estrangeira, poderá prestar novo exame dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de seu ingresso no Programa. A aprovação nesta fase é condição indispensável para realizar exame de qualificação da proposta da dissertação. Caso esta etapa não seja cumprida pelo acadêmico ocorrerá o desligamento do Curso de Mestrado. Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro realizados em instituições de notório reconhecimento nacional e/ou internacional, com a devida comprovação ou certificação pelo acadêmico.

**8.1.A** Comissão Examinadora da seleção de ingresso no Mestrado será composta por docentes doutores da UNIFACVEST, designados para este fim.

**8.2.** É responsabilidade do candidato obedecer ao dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença, com pelo menos 20 minutos de antecedência do início do processo, ou que sejam realizadas de forma virtual.

### 9. Calendário de atividades

Eventos	Datas	Horários
Inscrições	De 05 de julho a 30 de agosto de 2024	09h ao 12h e das 13:30h às 17:00h
Entrevista e análise de currículos	04 de setembro de 2024	09h ao 12h e das 14h às 18h
Divulgação dos Resultados no site <a href="http://www.unifacvest.edu.br">www.unifacvest.edu.br</a>	06 de setembro de 2024	16h
Matrículas dos candidatos selecionados	10 a 11 de setembro de 2024	08h às 12h 14h às 17h
Início das aulas	21 e 22 de setembro de 2024	08h às 12h 13h às 17h

### 10. Da Matrícula no Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável

Poderão matricular-se no Mestrado os candidatos aprovados, obedecido o limite de vagas previstas neste edital e os prazos para a matrícula, a ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação.

### 11. Documentação para matrícula no Mestrado.

- O contrato para matrícula no Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável será preenchida na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço informado no item 5 acima.
- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional (cópia autenticada).
- CPF (cópia autenticada).
- Título de Eleitor (cópia autenticada).
- Certificado de Reservista (cópia autenticada).

- f) Diploma da Graduação (cópia autenticada).
- g) Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada).
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada).
- i) Comprovante de Residência (cópia simples).

**11.1.** A matrícula e a entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente ou por correio ou ainda através do e-mail [secretaria.ppg@unifacvest.edu.br](mailto:secretaria.ppg@unifacvest.edu.br)

No caso de envio pelo Correio, esta deverá ser feita via Sedex e postada até 27 de agosto, endereçada à Secretaria de Pós Graduação do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503-190. No caso da postagem da documentação via e-mail, as cópias digitalizadas deverão estar bem nítidas e legíveis, sob pena de invalidação da inscrição, sendo que os documentos solicitados com autenticação deverão apresentar o selo do cartório

## **12. Do valor das mensalidades**

O valor do curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável é de 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.662,61 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos ), corrigido anualmente de acordo com legislação em vigor.

## **13. Das Disposições Gerais**

**13.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o segundo período letivo de 2024.

**13.2.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

**13.3.** Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 15 (quinze) dias após concluído o processo de seleção. Caso não seja retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados.

## **14. Das Informações Adicionais**

Os interessados poderão obter outras informações junto à Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail: [secretaria.ppg@unifacvest.edu.br](mailto:secretaria.ppg@unifacvest.edu.br) ou pelos telefones (49) 3225-4114 e WhatsApp: (49) 99107-0784.

Lages, 05 de julho de 2024.

**Geovani Broering**  
**Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST**